



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução Nº 55/2025, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a **Confecção do Anteprojeto/Projeto Executivo de Pavimentação da rodovia GO-020, num trecho de 30,8 Km, compreendido entre o entroncamento da BR-050 e a divisa GO/MG, no município de Campo Alegre de Goiás**, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada aos dias 08 de outubro de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de **Confecção do Anteprojeto/Projeto Executivo de Pavimentação da rodovia GO-020, num trecho de 30,8 Km, compreendido entre o entroncamento da BR-050 e a divisa GO/MG, no município de Campo Alegre de Goiás**, com o valor estimado de R\$ 2.332.955,52 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202500036013280, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2025, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80960998**  
e o código CRC **F2E023A4**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202500036013280

SEI 80960998